



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 303/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 7 de novembro de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 77, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 77, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 53, de 2023, de autoria do Vereador Fernando da Silva X. de Miranda, que “Confere validade indeterminada aos laudos médicos que atestem deficiência permanente para fins de acesso a programas e serviços públicos municipais, e dá outras providências”, discutido e aprovado durante a 106ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 6 de novembro de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM



Autenticar documento em <https://camara.zeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
Rua João Mendes de Faria, 29003-6003603500510052000100, D-740-000 asinhaem - S
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

